



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 929 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 26 de setembro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- **Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços Nº 2/2018-0005-CPL**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 929 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 26 de setembro de 2018.

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0005-CPL

Após análise dos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas **OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.585.447/0001-87, **A & T CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.641.972/0001-77 e **S & L EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.624.502/0001-96, com base nos fatos e fundamentos trazidos à exame, bem como nos documentos anexados aos autos do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade decide pelo **INDEFERIMENTO** dos Recursos Administrativos interpostos, mantendo a decisão de **INABILITAÇÃO** pelos motivos relacionados na Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação, realizada em sessão do dia 17/09/2018.

Taboleiro Grande/RN, 26 de setembro de 2018.

Francisca Adriely Nunes Batista

PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado